

Projeto de Lei N.º 31/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 69.800,00(sessenta e nove mil e oitocentos reais)

Codificação	Especificação	Valor R\$
03.00	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
03.005..04.122.0401.2010	Atividades depto de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	
33.768	Convênio Tele-centros	69.800,00
TOTAL		69.800,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio Implantação de Tele-centros fonte 768, na importância de **R\$69.800,00(sessenta e nove mil e oitocentos reais).**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente